



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 101/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. A solicitação da Prefeitura de **Maracanaú**, constante no processo de Nº. 13459502-5, referente à alocação mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de recursos adicionais, pelo Ministério da Saúde, ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município para auxiliar o custeio de manutenção do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - HMJEH, considerando:
 - a) O crescente aumento da população do Município, hoje de 213.404 habitantes, segundo estimativa do IBGE 2012;
 - b) O aumento da demanda por serviços especializados tem exigido constantes adequações na estrutura do Hospital, tanto em termos de instalações e equipamentos como no tocante a força de trabalho, gerando despesas crescentes;
 - c) Os valores aplicados em Saúde pelo município de suas receitas próprias vêm apresentando crescimento ano a ano, situando-se sempre acima de 20%, quando o preconizado pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 13 de setembro de 2000, tem sido de 15% desde 2004. No ano de 2012 atingimos o percentual de acima de 25%;
 - d) O funcionamento do Hospital da Mulher, expandiu a capacidade de atendimento na área de obstetrícia, especificamente no tocante à atenção à gestante e ao recém-nascido de alto risco, assistência da qual a 3ª. Região de Saúde do Estado do Ceará é altamente carente;
 - e) As despesas de manutenção do HMJEH foram acrescidas devido à implantação do Hospital da Mulher, o qual funciona integrado ao atual Hospital.
3. O Parecer favorável do Secretário da Saúde do Estado do Ceará ao pleito acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Prefeitura de Maracanaú, junto ao Ministério da Saúde, para a alocação de recursos federais, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mensais, adicionais a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Maracanaú, destinado ao custeio das despesas de manutenção do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - HMJEH (CNES 2806215), conforme especificação abaixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
2307650	Maracanaú	24.000.000,00	2.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 5 de julho de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS